MPV - 565

00022

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 02/05/2012 Proposição: MP 565/2012							
Autor: Senador Jayme Campos						Nº Prontuário:	
1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva a Global							
Página:	Artigo:	Parágraf	os:	Inciso:		Alínea:	
TEXTO							
Altere-se o art. 1º da Medida Provisória nº 565, de 24 de abril de 2012, para acrescentar o art. 8-B a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com a seguinte redação: Art. 1º A Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, passa a vigorar com as seguintes redações:							
							
Art.8°							
			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •				
"Art 8°-B. Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamentos deverão adotar medidas para simplificar, agilizar e desburocratizar a análise técnica dos projetos para as operações rurais."							
JUSTIFICAÇÃO							
condições climá projetos podem	ticas adequada comprometer to	s para início odo o plane	o do ciclo produti	vo, atrasos r o pelo segm	nas anál ento rur	elas que exigem lises técnica dos ral produtivo, daí produtivos.	